



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

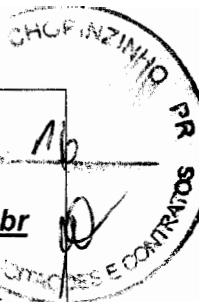
e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



2.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 159/2013, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA MARTINS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP.

O MUNICIPIO DE CHOPINZINHO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de Chopinzinho, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Leomar Bolzani, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº 6.601.717-6 SSP/PR e do CPF nº 019.512.669-60, e a empresa: **MARTINS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.856.086/0001-51, com sede Rua Frei Everaldo, nº 4887, Bairro Centro, na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, neste ato representada por seu sócio-gerente Sr. Antonio Claudio Martins, portador da cédula de identidade sob RG nº 3.426.062-1 SSP/PR e inscrito no C.P.F. nº. 546.465.619-72, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

Conforme contrato nº 159/2013, firmado em 20 de maio de 2013, objeto do processo licitatório na modalidade de Pregão nº 30/2013, entre as partes acima identificadas, visando Contratação de Serviços técnicos para acompanhamento e orientação no preparo de solo, plantio, tratos culturais e fitossanitários, em 411,0 hectares de lavoura, com milho e soja, na área indígena de Chopinzinho.

CLÁUSULA SEGUNDA

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem prorrogar o prazo de execução e vigência do Contrato, em 12 (doze) meses, passando o prazo de vigência do contrato para 31 de dezembro 2015, de acordo com a Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro do Contrato original, de acordo com o Inciso II, do Artigo 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA:

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho, PR, 29 de janeiro de 2015.

Município de Chopinzinho - PR

Leomar Bolzani

Prefeito

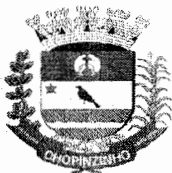
Contratante

MARTINS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP

Antonio Claudio Martins

CONTRATADA

Testemunhas:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

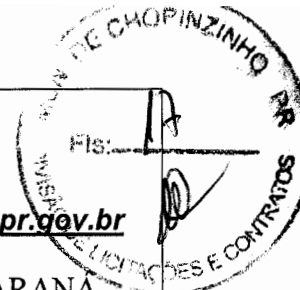
e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 159/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Martins Prestação de Serviços Ltda - EPP. CNPJ: 17.856.086/0001-51. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência. Nova Vigência: 31/12/2015. Origem: Pregão nº 30/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57, Inciso 2º e Art. 65, letra D. Data da assinatura: 29/01/2015. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Antonio Claudio Martins, pela Empresa.

GAZETA REGIONAL

Terça-feira, 10 de Fevereiro de 2015

O JORNAL QUE FAZ A SUA HISTÓRIA

NG Nossa Gazeta

ANO 007 EDIÇÃO 339 VALOR R\$ 2,50

O JORNAL DA FAMÍLIA

Professores aprovam greve na rede estadual



REPORTAGEM ESPECIAL

PG. 05

Prefeito de Ampére tem cheque clonado

Motorista morre ao capotar caminhão na manhã de sábado

Ossada humana encontrada em Pato Branco pode ser de Moacir Verilindes

Polícia Civil de Coronel Vivida cumpre dois mandados de prisão e prende um homem e uma mulher

SEGURANÇA

PG. 10 e 11

Professores municipais se preparam para volta às aulas com aumento e planejamento



EDUCACAO MUNICIPAL

PG. 04

Volta as aulas na rede municipal de educação de São João



SÃO JOÃO

PG. 03

Conselho Municipal de Defesa Civil (COMDEC) fixou placas de advertência em áreas de risco



SAÚDE DO IGUAÇU

PG. 03



Notbook e Netbook

de R\$1.100,00

por R\$ 899,00



Fone: (46) 3533-1480 Centro - São João - PR

MG Mania Tur

Nosso compromisso é atender bem você que gosta de viajar.

Abertas as inscrições para transporte do Cursinho Águia Pré Vestibular 2015, no Período da Noite em Pato Branco. Vagas Limitadas. Maiores informações (46) 3242-2502



Telefone: (46) 3242-2502

Celulares: (46) 8401-3376

9912-2766

OPORTUNIDADE DE NEGÓCIO



GOL CITY 1.0 - G3 - 8v - 4p R\$ 13.000,00

Fone 46 8413-1606 ou 3242-1606



Publicações Legais

Referência: Processo Administrativo Licitatório - nº 6/2015. Edital de Dispensa de Licitação - nº 75/2014

Objeto: Contratação de Serviços de Acompanhamento de Recortes Jurídicos. O Prefeito do Município de Chopinzinho-PR, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regimentos estatuidos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como: Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93. Considerando o disposto na Súmula nº 473, do Supremo Tribunal Federal. Considerando o interesse público. DECIDE: Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, REVOGAR o certame licitatório acima referenciado. Publique-se. Chopinzinho, 28 de janeiro de 2015. Leomar Bolzani - Prefeito

Espécie: Extrato do Contrato 15/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Granvel - Granvel Veículos LTDA. CNPJ: 01.680.956/0004-97. Objeto: Contratação de Serviços de Manutenção e Reparos para Ambulância da Secretaria Municipal de Saúde. Valor total: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). Origem: Inexigibilidade de Licitação 2/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 883 e 884. Data da assinatura: 29/01/2015. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Angela Maria Meimberg, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 7/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Locadores: Marlene Pascoa Adona Dalmutt, CPF nº 806.303.089-34. Objeto: Prorrogação de Prazo. Valor mensal para o exercício de R\$ 941,90 (novecentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos). Origem: DL nº 5/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65, letra d. Data da assinatura: 17/12/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Marlene Pascoa Adona Dalmutt, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 159/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Martins Prestação de Serviços Ltda - EPP. CNPJ: 17.856.085/0001-51. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência. Nova Vigência: 31/12/2015. Origem: Pregão nº 30/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57, Inciso 2º e Art. 65, letra D. Data da assinatura: 29/01/2015. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Antonio Claudio Martins, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditamento ao Contrato nº 2/2012. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: In Public - Assessoria Contábil Ltda. CNPJ: 14.702.326/0001-75. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência. Nova Vigência: 20/01/2015. Valor do aditamento R\$ 52.344,00, (cinquenta e dois mil trezentos e quarenta e quatro reais). Origem: Pregão nº 1/2012. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57, Inciso 2º. Data da assinatura: 14/01/2015. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Vanderlei Ribeiro da Silva, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 16/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Wiip Telecom Serviços de Internet Ltda-EPP. CNPJ: 09.164.958/0001-92. Objeto: Contratação de Serviços Técnicos para Instalação e Manutenção de Links de Acesso à Internet. Valor Total R\$ 128.580,00. Elemento de Despesa: 1071-1072-4073-1074-1075. Origem: Pregão nº 3/2015. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 30/01/2015. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Huns Kuerten, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 17/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Wiip Telecom Serviços de Internet Ltda-EPP. CNPJ: 09.164.958/0001-92. Objeto: Contratação de Empresa para locação de equipamentos para videomonitoramento com central de controle do sistema de vigilância urbana por câmeras de vídeo. Valor Total R\$ 118.440,00. Elemento de Despesa: 895. Origem: Pregão nº 4/2015. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 02/02/2015. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Huns Kuerten, pela Empresa.

Extrato da Ata de Registro de Preços. Pregão Presencial nº 6/2015. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição Futura de Gás de Cozinha e Acessórios. VIGÊNCIA: 12 meses. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA: Os Produtos objeto de licitação deverão ser entregues de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas. Os produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os produtos solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Execução e recebimento (emitido pela Secretaria competente) e a Nota de Empenho. ELEMENTOS DE DESPESA: 0301. 0901. 1302. 1401. 1403. GESTOR: Senhor André A. Ghidin, ARP nº 18/2015, Partes: Município de

Chopinzinho e Valdomir Putton & Cia Ltda - EPP, Valor Total estimado R\$ 39.780,00. Chopinzinho, PR, 03 de fevereiro de 2015. Leomar Bolzani - Prefeito.

Espécie: Extrato do 4º Termo de Aditamento ao Contrato nº 47/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Rubia Patrícia Pscheidt da Silva - EPP. CNPJ: 17.932.103/0001-92. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução para 31/05/2015 e Vigência para 30/07/2015. Origem: TP nº 2/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal. Data da assinatura: 06/02/2015. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Sinalva Goetten da Silva, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 4º Termo de Aditamento ao Contrato nº 48/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Rubia Patrícia Pscheidt da Silva - EPP. CNPJ: 17.932.103/0001-92. Objeto: Prorrogação do prazo de execução para 04/06/2015 e vigência para 03/08/2015. Origem: TP nº 2/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal. Data da assinatura: 06/02/2015. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Sinalva Goetten da Silva, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 362/2011. Contratante: Município de Chopinzinho - PR. Contratada: MAGNA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME. CNPJ: 13.009.679/0001-21. Objeto: Supressão por glosa definitiva. Valor da Glosa R\$ 18.775,21 (dezoito mil setecentos e setenta e cinco reais e vinte e um centavos). Valor Total do Contrato Original após supressão: R\$ 475.427,45 (quatrocentos e setenta e cinco mil quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos). Origem: Tomada de Preços nº 6/2011. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Ofício CEF nº 3345/2014/SR Oeste do Paraná. Data da assinatura: 06/02/2015. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Rosane da Aparecida Fernandes, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 266/2014. Contratante: Município de Chopinzinho - PR. Contratada: Construtora Sangaletti Ltda. CNPJ: 12.867.980/0001-03. Objeto: Acréscimo de valor em R\$ 28.984,33 (vinte e oito mil, novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos), passando o valor total do Contrato para R\$ 118.693,81 (cento e dezoito mil, seiscentos e noventa e três reais e oitenta e um centavos), em função de glosas e acréscimos de serviços não previstos, de acordo com a Lei nº 8.666/93, no seu artigo 65, anuído pelo Parecer Técnico nº 20/2014 da Secretaria Municipal de Planejamento e pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, protocolado sob nº 295/2015. Origem: Tomada de Preços nº 13/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Pareceres Técnico e Jurídico. Data da assinatura: 06/02/2015. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Ricardo Augusto Sangaletti, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 1/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: CONSULFARMA - Informática e Assessoria em Saúde Ltda. CNPJ: 03.191.328/0001-20. Objeto: Contratação de Serviços de Manutenção de Software. Valor: R\$ 19.744,32. Origem: Inexigibilidade de Licitação 23/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1534. Data da assinatura: 12/01/2015. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município Mauro Sérgio Marques Franco, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 19/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Scariot Transportes Rodoviários Ltda. CNPJ: 06.081.521/0001-05. Objeto: Contratação de Serviços de Transporte Escolar. Valor total: R\$ 45.880,32 (quarenta e cinco mil reais oitocentos e oitenta reais e trinta e dois centavos). Origem: Dispensa de Licitação 4/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 567. Data da assinatura: 05/02/2015. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Evandro Carlos Scariot, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 20/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Restaurante e Transporte Escolar Mato Branco Ltda - ME. CNPJ: 10.345.321/0001-81. Objeto: Contratação de Serviços de Transporte Escolar. Valor total: R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais). Origem: Dispensa de Licitação 4/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 567. Data da assinatura: 05/02/2015. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Elogio Flávio da Silva, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 21/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Arlindo Battistuz. CNPJ: 05.058.119/0001-39. Objeto: Contratação de Serviços de Transporte Escolar. Valor total: R\$ 34.784,10 (trinta e quatro mil setecentos e oitenta e quatro reais e dez centavos). Origem: Dispensa de Licitação 4/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 567. Data da assinatura: 05/02/2015. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Arlindo Battistuz, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 22/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Valdir Zanesco - Transportes. CNPJ: 06.096.137/0001-78. Objeto: Contratação de Serviços de Transporte Escolar. Valor total: R\$ 14.207,94 (catorze mil duzentos e sete reais e noventa centavos). Origem: Dispensa

de Licitação 4/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 567. Data da assinatura: 05/02/2015. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Valdir Zanesco, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 23/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Lombardi & Lombardi Ltda. CNPJ: 01.801.482/0001-41. Objeto: Contratação de Serviços de Transporte Escolar. Valor total: R\$ 44.978,88 (quarenta e quatro mil novecentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos). Origem: Dispensa de Licitação 4/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 567. Data da assinatura: 05/02/2015. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e José Claudio Lombardi, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 24/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Viação Maniatur Ltda. CNPJ: 02.255.414/0001-97. Objeto: Contratação de Serviços de Transporte Escolar. Valor total: R\$ 29.988,60 (vinte e nove mil novecentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos). Origem: Dispensa de Licitação 4/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 567. Data da assinatura: 05/02/2015. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Juarez de Assis, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 25/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Viação Palo Branco Ltda. CNPJ: 79.039.392/0001-52. Objeto: Contratação de Serviços de Transporte Escolar. Valor total: R\$ 17.220,84 (dezesseis mil duzentos e vinte reais e oitenta e quatro centavos). Origem: Dispensa de Licitação 4/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 567. Data da assinatura: 05/02/2015. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Daniel Cattani, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 26/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Sueli T. Moreira Lourenço. CNPJ: 11.780.360/0001-70. Objeto: Contratação de Serviços de Transporte Escolar. Valor total: R\$ 14.990,40 (catorze mil novecentos e noventa reais e quarenta centavos). Origem: Dispensa de Licitação 4/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 567. Data da assinatura: 05/02/2015. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Sueli Terezinha Moreira Lourenço, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditamento ao Contrato nº 23/2012. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Herlon Henrique Kuhl & Cia Ltda. CNPJ: 84.797.315/0001-00. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência. Nova Vigência: 31/12/2016. Valor estimado do aditamento R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais). Origem: Pregão nº 9/2012. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57, Inciso 2º. Data da assinatura: 29/01/2015. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Herlon Henrique Kuhl, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 17/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: CG Transportes Coletivos Ltda-ME. CNPJ: 06.079.821/0001-41. Objeto: Prorrogação de Prazo e Valor. Nova Vigência: 03/02/2016. Valor 69.713,60 (sessenta e nove mil setecentos e treze reais e sessenta centavos). Origem: Pregão 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 493. Data da assinatura: 03/02/2015. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Claudimiro Gotardo, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 19/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: O. M. Giraldi & Cia Ltda. CNPJ: 06.096.137/0001-90. Objeto: Prorrogação de Prazo e valor. Novo Prazo: 03/02/2016. Valor Total Aditado: R\$ 94.772,48 (noventa e quatro mil setecentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos). Origem: Pregão 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 493. Data da assinatura: 02/02/2015. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Ivo Bernardo da Silva, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 20/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Cleudimar Lampa Mello - ME. CNPJ: 07.187.817/0001-60. Objeto: Prorrogação de Prazo e valor. Novo Prazo 03/02/2016. Valor Total Aditado: R\$ 37.359,96 (trinta e sete mil trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos). Origem: Pregão 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 493. Data da assinatura: 03/02/2015. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Ivo Bernardo da Silva, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 21/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Jocemar Ramos da Silva e Cia Ltda. CNPJ: 09.302.462/0001-38. Objeto: Prorrogação de Prazo e Valor. Nova Vigência: 03/02/2016. Valor 53.716,30 (cinquenta e três mil setecentos e dezesseis reais e trinta centavos). Origem: Pregão 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 493. Data da assinatura: 03/02/2015. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Jocemar Ramos da Silva, pela Empresa.